



Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR Araçatuba”, de responsabilidade do CGR Guataparã – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda., realizada no dia 27 de novembro 2012 na cidade de Araçatuba.

Realizou-se, no dia 27 de novembro de 2012, às 17 horas, no Viveri Eventi, Rua Tiradentes, 300, Centro, Araçatuba/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR", de responsabilidade do CGR Guataparã – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda. (Processo 067/2011). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA Germano Seara Filho declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Legislativo –, nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Vereadores do Município de Araçatuba Aparecido Saraiva da Rocha (Presidente da Câmara), Edna Flor, Gilberto Mantovani, Rosaldo de Oliveira, Rivaél Benedito de Souza e Beatriz Soares Nogueira –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Albino Ferragini, Promotor de Justiça de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente; Jeferson Miranda, Primeiro Tenente e Comandante da Polícia Ambiental de Araçatuba; José Benites de Oliveira, Gerente da Agência Ambiental de Araçatuba. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que dizia respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que opinem, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para sua melhoria. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, pois sua função é somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, acrescentou se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham-se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, uma representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a engenheira química Gabriela Nena Ferrarezi, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais e Agroindustriais da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ele, Secretário-Executivo; Passou a palavra a Gabriela Nena Ferrarezi, Gerente do Setor de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, que informou representar o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, onde tramitava o processo de licenciamento do empreendimento que era objeto da audiência. Comentou que o mesmo se encontrava em análise e que ela se colocava disponível para oferecer todas as informações que se fizerem necessárias. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Alex Schlosser ofereceu breve histórico da empresa responsável pelo empreendimento – a CGR Guataparã Ltda., que, acrescentou, iniciou suas atividades em 2007 com a implantação de um empreendimento na região de Ribeirão Preto cujo capital é 100% nacional. Teceu considerações também sobre a formação do grupo ESTRE e relacionou as cidades onde essa empresa realizou suas primeiras atividades, que, grosso modo, iniciaram-se com atividades ligadas à disposição de resíduos sólidos, e, a partir da entrada em operação de alguns empreendimentos, identificou a necessidade de implantar outra unidade, que será proposta ao órgão ambiental, o qual, caso o considere viável e adequado promoverá seu licenciamento. Explanou a técnica e alguns processos pertinentes ao funcionamento desses empreendimentos de modo a torná-los ambientalmente viáveis, entre outros, drenagem de gases e de líquidos percolados, tratamento do chorume gerado pela decomposição do lixo, triagem e reutilização de resíduos. Ao concluir informou que o Grupo ESTER, com vistas ao licenciamento desses empreendimentos, resolveu contratar a empresa de engenharia ADISAN, para que elaborasse os estudos ambientais sobre os meios físico, antrópico, biótico e socioeconômico. Alexandre Martinelli, representante da ADISAN Engenharia Ltda., apresentou o EIA/RIMA com a utilização de recursos eletrônicos como o *Data-Show* e vários eslaides explicativos. Ressaltou que as ações antrópicas adotadas pelo empreendimento ajudariam a combater àquelas que o próprio empreendimento geraria, tal como se verificou através dos estudos realizados pela equipe técnica multidisciplinar responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Arrematou que, com base nesse levantamento, identificou-se que o empreendimento possui viabilidade ambiental. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. Albino Ferragini, Promotor de Justiça de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente de Araçatuba, declarou que se sentia desolado com a Administração Municipal, por não haver cumprido aquilo com que se comprometeu, por ocasião da audiência pública realizada em abril de 2009, com relação ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados em Araçatuba. Lembrou que, em conjunto com a Promotoria, a atual Administração assumiu o compromisso de dar cumprimento ao que determina a legislação federal que disciplina o modo como deve ser feito o gerenciamento de resíduos sólidos pelos Municípios. Em outras palavras: que a Administração Municipal se havia comprometido a adequar a realização dessa atividade àquilo que prescreviam as dezenove diretrizes estabelecidas pela legislação federal. Questionou por que não havia sido editada ainda a legislação municipal que orientaria essa atividade – e que o órgão municipal asseverou que entraria em vigor a partir de 2 de agosto de 2012 –, a qual incluiria o plano de gerenciamento de resíduos sólidos do Município de Araçatuba, que deveria ser concluído até o dia 02 de agosto deste ano. Declarou ainda que, em decorrência do não cumprimento desse compromisso, a Promotoria instaurou procedimento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

para apurar as condições em que esse gerenciamento era realizado, e não só dos resíduos sólidos, mas de todo o lixo gerado no Município. E agora surge a responsabilidade de apurar de todo o município, quem sabe de outros estados, por inércia da administração municipal. Acho o plano perfeito, excelente, é um plano que precisa ser implantado. Mas esse plano é obrigação do município. Estou requisitando informações, quero aqui o plano de consórcio intermunicipal, virão exemplos de todos os municípios, o que Araçatuba recebe em troca? As suas vias secundárias, municipais, estaduais. O que a população recebe em troca disso? A Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Habitação não pode se preocupar só com o problema ambiental, isso gera toda uma circunstância, como muito bem exposto aqui, que tem que ser analisada e a isso se propõe esse inquérito civil cujas informações da empresa serão requisitadas assim que a Prefeitura encaminhar resposta ao questionário que foi encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal na data de hoje. Há uma informação aqui do gabinete do Secretário de Sustentabilidade do município, mas que não atende as indagações que foram feitas por quatro nobres Vereadores Municipais, legítimos defensores e detentores do voto popular de todos os senhores que aqui estão. Justifico, Sr. Presidente, eu não sou contra, muito pelo contrário, eu entreguei para a Câmara Municipal em 2009, entreguei para a Prefeitura Municipal, entreguei para todos que me procuraram um CD com toda a legislação. Com tudo que é preciso fazer para construir isso. Mostrar como se faz em Belo Horizonte e em inúmeras outras cidades deste país. E pergunto, por que não se fez? Todo mundo sabe que resíduo sólido de construção é um produto que dá dinheiro, precisa de vontade política para fazer. Claro se o projeto vigorar, for implantado, vamos dar total apoio para que atenda não só as condições ambientais, mas para que a população de Araçatuba possa sentir-se orgulhosa de ter algo decente na cidade. Mas que tenha retorno, um retorno que se traduza em questão ambiental, em questão de vida saudável, em questão de saúde pública e possa dizer “Tivemos uma administração que embora tenha sido omissa, transferiu a sua responsabilidade para uma empresa privada”. Ninguém faria nada se não tivesse lucro. Por que a administração não pode ter lucro? Então, senhores, coloco-me à disposição, como sempre estive em todas as vezes aqui em Araçatuba. Se há esgoto tratado, se há lixo, embora o nosso lixão não está aguentando mais por falta de atenção da administração municipal. Se isso existe é porque essa Promotoria nunca descuidou de obrigar a administração a tomar as atitudes que tinha que tomar. E aqui devo louvar o trabalho digno do Secretário de Sustentabilidade e espero que ele abra os olhos da administração para que esse projeto seja realmente o sonho de todos os senhores e não o pesadelo, não só da Promotoria de Meio Ambiente de Araçatuba, mas de todos os senhores, pelos 100 caminhões, pelos problemas que vocês vão ter a vida toda como foi exposto já aqui. Deus permita que nós estejamos fazendo o melhor negócio da nossa vida. Mas a Promotoria estará vigilante, apurando tudo isso – Washington Yassuda, representando a Cooperativa Agropecuária do Brasil Central de Araçatuba, que declarou, o projeto tem um potencial altamente poluidor que é negativo, mas existem impactos positivos. Até agora foi ressaltado os impactos positivos que iremos aqui contrapor com alguns argumentos. Na escolha da área, o palestrante anterior comentou alguns aspectos, que levou a empresa a instalar aqui esse empreendimento. E logicamente isso tem uma série de características favoráveis para a escolha da mesma. Existem recomendações e normas que determinam a escolha dessas áreas. Dentre essas há características favoráveis, que são, proximidade as vias de acesso, o baixo valor das áreas, baixa densidade. Ainda o que nos afeta mais negativamente neste empreendimento a sua distancia de corpos d’água, em áreas com baixo potencial de contaminação das águas superficiais e subterrâneas. Parece que estão esquecendo das recomendações e normas das legislações que ele esteja com uma distância mínima de 200 metros dos corpos d’água superficiais. No projeto, cita-se claramente que a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

CGR está inserida exatamente no limite de duas bacias na página 15; A porção leste do terreno na sub-bacia do Ribeirão Bagaçu, na porção oeste, Ribeirão Córrego Azul; também é outro ponto na área do empreendimento onde se localiza duas nascentes formadoras de dois pequenos córregos que foram citadas pelo palestrante anterior, uma dessas nascentes vai ser extinta. Então um dos questionamentos é justamente e esses, a localização das áreas, o potencial de contaminação inclusive do Ribeirão Bagaçu ou do córrego; pois estão exatamente no espigão divisor entre essas duas bacias. O projeto traz outra série de impactos negativos, especula-se que 1500 toneladas/dia de resíduos correspondem em torno de 100 a 150 caminhões diários que vão estar transitando nesse trecho de asfalto. O que será feito quanto a mitigação nas vias circunscritas porque a matriz de impacto prevê basicamente a manutenção das vias de acesso do empreendimento, dentro da área diretamente afetada e seu entorno. Assim que arcará com esses custos. Pois o município hoje tem aproximadamente 90.000 hectares, destes entorno 1.000 são propriedades, das quais 75 % são pequenas propriedades que exploram basicamente leite, banana. Quem arcará com a desvalorização dessas propriedades; ainda tem questão do dimensionamento do empreendimento que prevê 1.000 toneladas de resíduos urbanos, o potencial do projeto pode vir a ser de 235 toneladas diárias, o restante seria de outros municípios. Feito estas ponderações espera-se que o empreendimento traga benefícios ao município e região para que seja aprovado com controle dos riscos e mitigações superiores as necessárias – Evandro Esbiza, representando a governança dos distritos industriais de Araçatuba, que declarou, questionando o CGR, sobre a dificuldade de destinação dos resíduos industriais na nossa região, e por sua vez qual era capacitada para trabalhar com resíduos industriais; e qual o teor e percentual mínimo de aceitação da unidade desse resíduos – Leonardo Sartori Silva, que declarou, questionou sobre o transporte e a destinação do chorume do aterro. Também da durabilidade da manta de proteção que seria de 20 anos mesmo porque o lixo que vai ficar lá provavelmente vai durar séculos – Amauri Teixeira, declarou que, questionando como o chorume e a manutenção da rodovia seriam tratados pelo projeto. Alertou o representante a para que andasse um pouco, pois assim chegaria até as estradas da Jangada ou Jangadinha, onde não tem condição de tráfego de veículos e sugeriu se havia condições de cuidar dela, quem dirá de cuidar das nossas rodovias, que caminhões e caminhões estarão passando todos os dias – Tales Gouveia Fagundes, declarou que, havia notado algo, realmente o projeto é muito bonito teoricamente, mas na prática está errado, pois colocar um capital desse em um local onde tem pequenos e médios produtores; Uma região onde o pessoal está produzindo, não só cana; isso é absurdo, ainda assim teria os dois mananciais que o técnico aqui citou, ele só se esqueceu do mais importante que é o Aquífero Guarani. Por isso sugeriu a procura de outro local para o empreendimento, e que os técnicos do governo ficassem bem atentos a estas questões – Arlete Andreoli representante dos moradores da região onde será construído o CGR, declarou que, estava indignada com os acontecimentos; pois somos todos pequenos produtores de banana, que era mentira de quem dizia que na área só tinha plantio de cana. Assim em nome dos moradores e população do bairro da Prata, gostaria que fosse tomada uma decisão contrária a instalação do empreendimento na região onde moram tantas pessoas que sobrevivem da terra para seu trabalho – Gelsino Augusto da Silva, representando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Araçatuba, Associação dos Pequenos Produtores Rurais do bairro da Água Limpa, Associação dos Pequenos Produtores Rurais do bairro da Prata, da Divisa, da Pratinha e também do bairro rural da Jacutinga, declarou que, cumprimentou as autoridades e todos através da mesa, pontuou que o tempo de cinco minutos era pouco para apresentar seus dados e relatórios. Citou; que o município de Araçatuba hoje é composto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

por 1.004 propriedades rurais, levantamento esse realizado pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo que está contida no plano municipal de desenvolvimento rural e sustentável que é para ser trabalhado de 2010 até 2013. Das 1.004 propriedades existentes no município de Araçatuba, 885 propriedades vão de zero a 100 hectares. Dessas, 88% são propriedades pequenas que produzem frutas, hortaliças e a maior parte delas, produção de leite. Alerto que 70% dos proprietários dessas pequenas propriedades residem nas mesmas e 100% dessas propriedades estão localizadas no entorno do futuro empreendimento. Alerto também que naquela região, 95 % da banana nanica produzida em Araçatuba são oriundas do bairro da Prata, Água Limpa e Pratinha. Todos os dias destina-se para o mercado de Araçatuba 12 mil quilos de banana que são entregues para alimentar as crianças das nossas escolas públicas. São produzidos ali, naquela região, 25 mil litros de leite/dia que também são destinados para os laticínios e para alimentar também as nossas crianças. Parte desses produtos também são direcionados para outras localidades da nossa região. Sem contar a quantidade de milho, soja que também é produzida ali naquela região. Dizer também que abastecemos a merenda escolar com mandioca, abacate, manga, abacaxi, poncan e tangerina. Tudo isso produzido ao entorno do investimento. Dizer também aos senhores que eu pedi para um advogado especialista em Direito Empresarial que me fizesse um levantamento dos impactos negativos relacionados ao meio ambiente. Os pontos negativos do empreendimento CGR Araçatuba, que está no relatório feito pela ADISAN Engenharia de Projetos, destaca oito pontos negativos. Primeiro, a alteração da qualidade das águas superficiais, a alteração da qualidade das águas subterrâneas, a alteração da qualidade do solo, alteração da qualidade do ar, alteração dos níveis de ruídos, incremento no sistema viário, proliferação de vetores de doença, alteração da paisagem, formação das camadas de resíduos, dano permanente, irreversível e não mitigável. Esses são os pontos negativos retirados do relatório feito pela ADISAN Engenharia de Projetos Ltda. Quero dizer também aos senhores que Araçatuba hoje é a maior cidade da região. Estão instalados aqui em nosso município oito faculdades e universidades. Gostaria de dizer aos senhores que aqui tem: a Toledo, a UNIP, Unisalesiano, UNESP Veterinária, UNESP Odonto, Faculdade do COC, Fatec, FEA e Unioeste. Além de sete colégios de referência para a região como: COC, Anglo, Colégios das Irmãs, São Judas Tadeu, Unicolégio, Degrau e De Angelis. Todos os dias dezenas para não dizer centenas de vans, micro-ônibus, ônibus, percorrem as nossas estradas da região, trazendo alunos para estudar em Araçatuba. Também dizer que todas as cidades da região, se destina para a nossa cidade, ambulâncias trazendo doentes para fazer tratamento em nosso município. Dizer aos senhores que todos esses veículos transportando alunos, ou transportando doentes, vão estar cruzando com centenas de caminhões que estarão se dirigindo para Araçatuba para trazer os seus lixos. Dizer mais também, acredito que esse empreendimento instalado em Araçatuba, eu tenho certeza absoluta que 30 prefeitos das cidades da região estarão sorrindo porque terão aonde destinar o seu lixo – Edna Flor. Vereadora Edna Flor de Araçatuba, representante do Poder Legislativo, declarou que, cumprimentar a mesa, em nome do Secretário Executivo do CONSEMA e todas as autoridades e todas as pessoas presentes aqui. Dizer também, como já disse uma moradora dos bairros da Prata, Pratinha e Jacutinga, enfim daquela região. Nós também estamos com uma indignação que é a seguinte: nós soubemos quase que por acaso de que as coisas já estavam nessa altura, com o EIA/RIMA sendo elaborado, analisado, meio que por acaso soubemos disso, por alguns informes, fomos fazer uma busca no site da CETESB e aí sim, verificamos o Processo 67 com todas essas informações e mais a informação de que a área já tinha sido adquirida em 2010 e mais, que órgãos da Prefeitura Municipal de Araçatuba, órgãos técnicos já tinham emitido a certidão de diretriz, dizendo inclusive que a área já adquirida pela empresa sem que ninguém soubesse, sequer os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

moradores região pelo menos tivemos essa informação de vários que aqui estão. Numa verdadeira surdina, tudo isso aconteceu e nós verificamos que a Prefeitura Municipal de Araçatuba expediu uma certidão, a Certidão de Diretriz 142 de agora 2012, ela tem números anteriores porque ela vence anualmente e foi renovada, mas inicialmente dizendo que a zona cinco do nosso plano diretor, que é identificada como zona de produção agrícola sustentável e realmente acontece toda essa produção de vários produtos hortifrutigranjeiros, como dito aqui, inclusive pelo Gelsino que me antecedeu. Então essa região que em nosso plano diretor é identificada como zona de produção agrícola sustentável, que ela era apropriada para a instalação do CGR. E desde aí, nós discordamos e viemos também em uma verdadeira busca de informações junto ao Executivo Municipal na qualidade de Vereadora para alguns esclarecimentos. Eu e mais três colegas vereadores, Vereador Arlindo Araújo, Vereador Joel de Melo, Vereadora Tieza encaminhamos ao Ministério Público, ao Dr. Albino Ferragini aqui presente, um requerimento solicitando a intervenção do Ministério Público porque desde então entendíamos que essa área deveria ter uma outra destinação. Aliás, essa área deveria ser preservada como área de produção agrícola sustentável já que ela o é e assim está prevista no nosso plano diretor. Não obstante a tudo isso, soubemos e até fizemos um contato com a CETESB, no sentido de que se adiasse essa audiência pública, se possível, porque o nosso plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos não foi elaborado, embora expirado o prazo no dia 02 de agosto, o plano municipal de Araçatuba não está elaborado, sequer o plano intermunicipal e nós estamos falando de um empreendimento que é de interesse regional. Aliás, estranho aqui, gostaria de ressaltar isso também a ausência de representantes dos outros municípios que deverão, se esse CGR for instalado, deverão em tese, conforme o estudo, encaminhar para cá os seus resíduos sólidos. Então sequer essa discussão regional foi feita e não está sendo feita também. Então nós queríamos fazer essas colocações iniciais e dizer que nós encaminhamos à mesa os trabalhos de acordo com o regimento interno do CONSEMA, de acordo com a deliberação do CONSEMA, melhor dizendo, nós encaminhamos 18 considerações, muitas das quais brilhantemente expostas aqui pelas pessoas que me antecederam e também alguns questionamentos, dentre eles eu vou destacar apenas alguns, em razão do tempo, mas dizer o seguinte: a Certidão de Diretriz que a Prefeitura, ela tem outro nome mais complexo, mas é a Certidão de Diretriz é que o documento que dá o start para que a empresa pudesse acessar a CETESB, pedindo aí a elaboração, a análise do EIA/RIMA. Pois bem, nessa certidão está escrito que dentre as exigências, o empreendimento deverá cumprir, desde a sua implantação, o plano municipal integrado de resíduos sólidos que não está elaborado, que não existe. E neste plano, segundo a lei federal. A lei federal coloca os requisitos mínimos, o conteúdo mínimo do plano municipal e lá diz que é o plano municipal que identifica a área. Quem identifica a área, gente, não pode ser o parceiro privado, não é ele que pode chegar aqui, escolher e quero aqui. Quem identifica a área é o poder público e ele tem que fazer isso não para atender A, B ou C, mas para atender a legislação federal e a municipal que nós estamos aguardando que seja elaborada. Aliás com vários requerimentos nesse sentido, em nossa Câmara Municipal. Uma outra coisa é que os dados divergem muito, assim como se divergiu aqui, nossa região, aquela região não é uma região em que predomina a cana, também a nossa temperatura mais alta não é 27°C. E no EIA/RIMA aparece essa como a temperatura mais alta aqui da nossa região, enquanto nós sabemos que agora os termômetros acabaram de apontar 42°C. Então isso traz impactos, eu não sou técnica, mas eu sei que isso traz impactos nas medidas, nos mecanismos todos da operacionalidade desse empreendimento. Também não é verdade, não são verdadeiros, não estão de acordo com a realidade, os dados referentes à coleta seletiva que consta do EIA/RIMA, do RIMA. Diz aqui que 92.6% dos municípios da região dispõe



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de condições adequadas. O jornal local já deu recentemente agora, no último final de semana, uma lista onde muitos mais municípios, há um percentual muito maior de municípios, que não têm a sua coleta seletiva adequada e eu peço licença para embora, salvaguardando os trabalhadores da Cooperativa que aqui estão, muitos eu conheço e sei do esforço. Mas eu sei também que a nossa coleta seletiva no município está longe de ser adequada e já estou concluindo. Está longe de ser adequada porque no nosso aterro sanitário ainda se enterra muito, mas muito mesmo material reciclado e a última pergunta que eu deixo à mesa para concluir é que se não será feita a triagem no local, o que acontecerá com esses materiais recicláveis se forem encaminhados para o CGR. Passou-se à etapa das replicas dos representantes do empreendedor e da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Alex Schlosser Antes de tudo uma vez mais, agradeço e gostaria de deixar mais uma vez bem claro que a gente tem como princípio e nós sabemos que este é momento democrático. E dentro da democracia, nem sempre, dizem que toda a unanimidade é boa, e a gente acredita nisso de fato. Nesse sentido da burrice, da ignorância, a gente sabe que algumas coisas são reais. E a gente não pode tratar um aspecto tão sério que é a implantação de um empreendimento, principalmente, eu aqui enquanto representando o empreendedor, de deixar de responder qualquer pergunta que tenha sido feita. Portanto, agora nós vamos passar de uma forma um pouco talvez mais superficial, sobre as perguntas que foram feitas ao respondê-las e em sendo perguntas que foram encaminhadas por escrito, nós faremos da mesma forma em respeito ao senhores porque de forma alguma, a gente quer esgotar aqui esse momento democrático e muito menos pormenorizar e achar que não deve ser respondida uma ou outra posição. Então para que não se tenha unanimidade, até mesmo porque a gente não busca o caminho do erro, a gente prefere se resguardar e fazer a resposta por escrito as perguntas que foram feitas por escrito. E aqui abordar alguns aspectos que a Sua Excelência o Promotor de Justiça da cidade colocou com muita propriedade em que a empresa vem trazendo um sonho. É um sonho que se tornou realidade, doutor. É principalmente porque nós temos a expertise de fazer isso há dez anos e nos tornamos talvez a maior empresa do setor na gestão de resíduos. E quando a gente propõe um empreendimento com essas características num local próximo a uma zona agrícola é porque nós temos plena certeza da coexistência do nosso empreendimento com agricultura, principalmente, que é base de sustentação e deve ser mesmo, todos nós nos alimentamos, de toda a sociedade. Então nós temos essa segurança e por isso, em virtude, o Alexandre vai poder tratar um pouco mais dos riscos, dos impactos ambientais propriamente ditos, mas trazendo uma resposta talvez para os questionamentos da Dra. Edna, vereadora, do Amauri que eu quero falar sobre o chorume, enfim. E principalmente da Cooperativa da Cobrac, que eles têm grande preocupação com a questão das nascentes. Primeira coisa que a gente tem a falar, não vamos extinguir água, porque água é o que abastece a nossa agricultura e nos dá a possibilidade, a continuidade, como eu acabei de dizer. As nascentes, uma delas será drenada para a garantia da qualidade e volume da água que é gerada naquela nascente. Lembrando que o aspecto nesse sentido, o Alexandre vai poder falar com mais propriedade, enfim ele é positivo porque hoje atualmente, aquela água daquela nascente não está própria o consumo, nem para que os animais ali possam utilizar aquela água. Como nós vimos, há fotos de animais próximos ali que morreram. Então os aspectos ali, as condições da água ali, dos recursos hídricos superficiais já estão de todo o entorno ali estão comprometidos. Nesse sentido, nós vamos, a proposta é claro para isso que eu quis ser específico para aquela nascente, para especificamente aquele dado o aspecto é positivo. Passando ainda sobre o chorume, a questão do chorume, respondendo. No estudo, é proposto que ele seja tratado numa estação de efluente que eu falei aqui externa. Essa estação de efluentes está hoje



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

instalada e operando em Jundiaí, que não é a mais próxima, mas é a que tem a capacidade de receber. Na verdade, não é quem quer receber esse chorume, como eu disse, é pode. Portanto, no estudo é proposto que ele seja tratado em Jundiaí. Então de uma condição bem superficial, eu espero não esgotar aí, a preocupação com a água, a coexistência do empreendimento, por isso, eu me reservo a fazer as respostas também para que não tenhamos aí nenhum problema de deixar uma resposta não colocada, não colocando na forma correta – Alexandre Martinelli, Dando continuidade às respostas, a questão que foi levantada sobre a identificação dos impactos. De fato, o objetivo principal de um estudo de impacto ambiental é identificar todo e qualquer possível impacto associado àquela atividade proposta. Justamente para que quando se identifique o impacto e realmente, como foi colocado aqui, vários impactos foram identificados para que a gente possa pensar. É um estudo prévio de impacto, ou seja, é o momento que a gente tem como identificar quais são os impactos associados àquele empreendimento e propor as medidas para evitar ou pelo menos minimizar que aqueles impactos ocorram. Então, eu gostaria de esclarecer que alteração da qualidade dos recursos hídricos é um impacto identificado para esse empreendimento. Como a gente evita que esse impacto seja desencadeado? Evitando o contato do resíduo direto com o solo ou o resíduo direto com as águas. Se não tem contato do resíduo com os recursos hídricos ou com o solo, esse impacto não ocorre. Portanto, aquela série de impactos que foram citados aqui, de fato, foram identificados e para cada um desses impactos, houve uma análise detalhada para que a gente chegasse numa proposição de medidas para evitar que esses impactos ocorressem. Em relação à qualidade do ar, a mesma coisa. Foi identificada a alteração da qualidade do ar porque obviamente como eu comentei, quando ocorre decomposição orgânica dos resíduos, não só há produção do chorume, como também a produção de gases odoríferos. Como se evita a emanção desses gases? Com a instalação de sistemas de drenagem da queima de gases, com a cobertura de área dos resíduos. Então uma série de medidas que são adotadas justamente para evitar que esse impacto ocorra. Sobre a questão do sistema viário, também é identificado um incremento no sistema viário ali da região. A proposta é a execução de algumas obras de melhoria, na sinalização e quem vai limpar se acontecer de o caminhão do lixo derrubar lixo no meio do caminho? Em outras unidades da Estre, isso já é uma prática que a empresa adota e que a gente propõe também para esse empreendimento é uma patrulha da empresa que fica passando constantemente pelas vias de acesso onde os caminhões tramitam para que eventuais derramamentos sejam recolhidos pela a própria empresa. Então essas medidas são propostas para este empreendimento também para evitar ou pelo menos minimizar o impacto associado a esse empreendimento. Eu gostaria também de esclarecer que o estudo de impacto ambiental, como eu comentei, é elaborado por uma equipe de profissionais e que esse estudo é elaborado e submetido à análise do órgão ambiental. Então nós ainda estamos numa fase de análise desse estudo e claro que eventuais equívocos de dados, erros, isso tudo passa pela avaliação da CETESB que havendo a identificação desses equívocos, ela solicita informações adicionais ou esclarecimentos técnicos para que a gente corrobore, confirme os dados que são apresentados. Também gostaria de esclarecer que todo o rito do processo de licenciamento foi cumprido como a lei determina, como a legislação vigente determina. E como a Dra. Edna comentou aqui o fato de vocês ficarem sabendo do empreendimento não foi coincidência. A empresa, cumprindo o que a legislação exige, fez as publicações no jornal, fez as veiculações em rádio para informar toda a população sobre a proposta da empresa para esse empreendimento. Bem, acredito que a gente tenha respondido as perguntas, mas de qualquer maneira, a equipe da ADISAN se mantém à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários aí. A gente está à disposição para esclarecer qualquer



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dúvida de qualquer aspecto aí que qualquer cidadão tenha interesse em nos questionar. Agradeço a atenção – Gabriela Nenna Ferraresi, declarou que, Nos comentários dos senhores, existiram três indagações, uma a respeito de um dos representantes da empresa sobre se esse CGR está apto a receber resíduos industriais e qual seria o teor mínimo para aceitação desse resíduo em termos de unidade. Uma outra pergunta sobre a durabilidade da manta, acredito que seja da manta de PAD e uma que já foi respondida sobre o local para o tratamento do chorume. Essas questões se não tiverem sido respondidas dentro do estudo, será feita uma requisição de informações complementares para que elas sejam adequadamente respondidas. Requisição de informações complementares ao empreendedor Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.